



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 095/2019 para Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI do diploma legal invocado, para a contratação direta da FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, FUNDACEM – FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.150.141/0001-77, com endereço na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10, Andar 1, 101, sala 01 – Brotas – Salvador – Bahia – CEP nº 40.255-171, neste ato representada por José César Montes, brasileiro, maior, solteiro, economista, inscrito no CPF sob nº 018.598.205-06 e portador da CI/RG nº 00.443.968-64 SSP/BA, residente e domiciliado na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10, Andar 2, apartamento 2 – Brotas – Salvador – Bahia – CEP nº 40.255-171, para prestação de serviços educacionais para qualificação necessária de servidor deste Município, no curso de “Formação e Aperfeiçoamento em Procuradoria Jurídica Municipal”, com duração de 200 horas, iniciando-se em 24 de agosto de 2019 e findando em 15 de dezembro de 2019; e “Curso Avançado em Assistência Social”, com duração de 200 horas, iniciando-se em 24 de agosto de 2019 e findando em 08 de dezembro de 2019, a serem ministrados por profissionais da FUNDACEM – Fundação César Montes, conforme programações disponibilizadas no site www.fundacem.org.br, pelo valor global de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

Correntina – Bahia, 05 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2019

A Secretaria de Fazenda e Planejamento Estratégico do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais para qualificação necessária de servidor deste Município, no curso de “Formação e Aperfeiçoamento em Procuradoria Jurídica Municipal”, com duração de 200 horas, iniciando-se em 24 de agosto de 2019 e findando em 15 de dezembro de 2019; e “Curso Avançado em Assistência Social”, com duração de 200 horas, iniciando-se em 24 de agosto de 2019 e findando em 08 de dezembro de 2019, a serem ministrados por profissionais da FUNDACEM – Fundação César Montes, conforme programações disponibilizadas no site www.fundacem.org.br. **Contratado (a):** FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, FUNDACEM – FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.150.141/0001-77, com endereço na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10, Andar 1, 101, sala 01 – Brotas – Salvador – Bahia – CEP nº 40.255-171. **Valor global:** R\$ 11.880,00. **Vigência:** 600h, sendo 200h para cada aluno. **Fundamentação Legal:** Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 05 de agosto de 2019. Vanilton Barbosa Lopes, Procurador Geral do Município. Magda Souza Montalvão Silva, Secretária de Assistência Social e Cidadania – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.